



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 09/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 09/2026

1. OBJETO

Aquisição de materiais de iluminação destinados à substituição, manutenção e melhoria do sistema de iluminação das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Mafra, abrangendo estacionamento, banheiros e demais ambientes de uso institucional, com vistas a garantir condições adequadas de luminosidade, segurança e continuidade das atividades legislativas e administrativas, conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	Painel Plafon de LED quadrado, de embutir, 24W, 4000K (branco neutro), bivolt, dimensões aproximadas de 27 x 27 cm	UNID	10
2	Lâmpada LED Bulbo 9W A60	UNID	20
3	Luminária tipo arandela externa em alumínio, cor preta, para lâmpada halopin base G9	UNID	8
4	Lâmpada halopin G9, compatível com as arandelas adquiridas	UNID	15

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender necessidades identificadas na manutenção do sistema de iluminação da Câmara Municipal de Mafra, decorrentes de falhas e queima de luminárias e lâmpadas atualmente instaladas, as quais vêm comprometendo a segurança, a funcionalidade dos ambientes e a adequada prestação do serviço público.

No estacionamento da Câmara, as arandelas atualmente instaladas são do tipo LED integrado e encontram-se queimadas. Ressalta-se que, nesse tipo de luminária, quando ocorre a queima do LED, torna-se necessária a substituição integral da arandela, o que gera maior custo de reposição e manutenção. Diante disso, optou-se tecnicamente pela aquisição de arandelas externas com lâmpadas substituíveis (halopin base G9), solução que se mostra mais econômica e eficiente no longo prazo, permitindo futuras manutenções apenas com a troca das lâmpadas, sem necessidade de substituição completa da luminária.

Foram previstas quantidades adicionais de lâmpadas halopin G9 em relação às arandelas, com o objetivo de formar estoque mínimo para reposições futuras, evitando compras emergenciais e interrupções no funcionamento da iluminação externa.

Ainda no estacionamento, foram identificadas 11 (onze) lâmpadas queimadas, situação que deixa o ambiente excessivamente escuro, especialmente no período noturno. Tal condição vem dificultando a realização das sessões ordinárias da Câmara, que ocorrem à noite e contam com fluxo considerável de servidores, vereadores e público em geral, gerando risco à segurança e à circulação de pessoas. Assim, a contratação contempla a reposição imediata dessas lâmpadas, bem como a aquisição de quantitativo adicional para reposição futura.

Nos banheiros da Câmara, constatou-se a existência de 6 (seis) luminárias tipo plafon de embutir



queimadas, comprometendo as condições mínimas de uso, higiene e segurança desses ambientes. A aquisição dos painéis plafon de LED permitirá a substituição das unidades danificadas e a manutenção de estoque mínimo para futuras reposições.

Dessa forma, a contratação é necessária para restabelecer e manter condições adequadas de iluminação, segurança e funcionalidade dos ambientes, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – arts. 23 (pesquisa de preços) e 75, II (dispensa pelo valor).
- Resolução nº 29/2023 da Câmara Municipal de Mafra – processo de contratação direta no âmbito da Câmara.

4. PESQUISA DE PREÇOS E CRITÉRIOS

4.1 Fontes:

Foram consideradas cotações obtidas no Farol TCE/SC nos últimos 12 (doze) meses, de contratações similares da Administração Pública, cotações formais de fornecedores locais de Mafra/SC e cotações extraídas de plataformas eletrônicas especializadas, devidamente anexadas aos autos.

4.2 Método:

Adotou-se o método da mediana da cesta de preços, conforme art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, com base em amostra representativa composta por contratações públicas, orçamentos locais e orçamentos de lojas especializadas online, assegurando a fidedignidade da estimativa.

Foram excluídos os valores discrepantes da pesquisa de preços para não afetar a realidade do preço de mercado pela mediana.

4.3 Valores estimados por item

Todos os documentos que dão suporte à esses valores encontram-se no documento Formulário de Pesquisa de Preços e seus anexos, documentos constantes nos autos.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Painel Plafon de LED quadrado, de embutir, 24W, 4000K (branco neutro), bivolt, dimensões aproximadas de 27 x 27 cm	UNID	10	51,90	519,00
2	Lâmpada LED Bulbo 9W A60	UNID	20	5,21	104,20
3	Luminária tipo arandela externa em alumínio, cor preta, para lâmpada halopin base G9	UNID	8	86,97	695,76
4	Lâmpada halopin G9, compatível com as arandelas adquiridas	UNID	15	20,40	306,00
Valor Total Estimado da Contratação					1.624,96



Estimativa total da contratação: R\$ 1.624,96 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

4.4. Análise

Com base nas medianas de valores apurados em cada item da cesta de preços, obteve-se o valor global estimado de R\$ 1.624,96, que servirá de referência para a contratação direta, em conformidade com o critério de menor preço, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- d) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.

5.2 Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO, ENTREGA E ACEITAÇÃO

6.1 Local e prazo de entrega:

Os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Mafra/SC, situada à Rua Siqueira Campos, nº 53 – Centro – Mafra/SC, até 28 de fevereiro de 2026.

6.2 Conferência e aceitação:

O recebimento será realizado mediante atesto da servidora que fará a fiscalização, após conferência das especificações e quantidades, observando-se o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Substituições:

Materiais entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus adicional à Administração.

7. FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato: Vânia Lazaro da Guarda



Compete à fiscal acompanhar a execução, atestar o relatório técnico, registrar ocorrências e solicitar correções quando necessário, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 10 (dez) dias após atesto do fiscal e apresentação da nota fiscal regular.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2026, sob a rubrica a ser indicada pela Contabilidade:

- **Órgão:** 001 – Legislativo Municipal
- **Unidade Orçamentária:** 01.001 – Câmara Municipal
- **Atividade.** 001.031.1.2.121 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal de Mafra
- **Elementos de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10. DISPOSITIVOS FINAIS

10.1. Esta dispensa refere-se à contratação direta por valor (art. 75, II), com documentação mínima e motivação constantes dos autos.

Mafra/SC, 06 de fevereiro de 2026.

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação – Câmara Municipal de Mafra